

Retomada dos trabalhos da usina de asfalto de Brusque acelera pavimentações e reduz custos

Após um período desativada, ela voltou a operar em modo de testes em agosto de 2024

Bruno da Silva
bruno@omunicipio.com.br

Em 2025, a usina de asfalto de Brusque já produziu cerca de 15 mil toneladas de asfalto, segundo a secretaria de Obras. Após um período desativada, ela voltou a operar em modo de testes em agosto de 2024 e, desde então, está em plena atividade.

O asfalto produzido na usina é utilizado nas pavimentações comunitárias e nos reparos pela cidade. De acordo com o secretário da pasta, Ivan Bruns Filho, desde agosto de 2024, a usina passou por diversas manutenções.

"Todo o asfalto que executamos nas pavimentações comunitárias entre 2024 e 2025 foi produzido na usina. Só neste ano, pavimentamos 20 ruas. Toda a parte de recuperação e tapa-buraco também é produzida na usina", detalha.

A capacidade atual da usina é de 80 toneladas por hora. "Ela está em plena atividade e roda diariamente. Programamos, junto com as equipes, para a realização das operações tapa-buraco, de ruas afetadas desgaste ou por consertos, de forma coordenada", explica.

Maior agilidade e economia

O secretário explica que testes do material garantem a quali-



Estrutura fica no Paquetá

Números da usina

15 mil

toneladas de asfalto produzidas em 2025

20

ruas pavimentadas com asfalto da usina em 2025

80

toneladas por hora é a capacidade de produção

30%

é a economia estimada em relação ao asfalto comprado

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE GUABIRUBA
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 094/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 094/2025
REGISTRO TCE: 06EFC30ADF805585062531769AE6E79AC72D300



O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, nº 094/2025, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA/SC, POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE MAQUINA MINI ESCAVADEIRA, COM RECURSOS ORUINDOS DE CONVÊNIO/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL N° 941719/2023, SOB PROPOSTA TRANSFERGOV N° 20615/2023, O QUAL SERÁ ARMAZENADO NA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO. Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: Até às 08:25h do dia 01/10/2025. Abertura da sessão: 01/10/2025 às 08:30h, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital e informações no departamento de compras e licitações no mesmo endereço, fone fax (47) 3308-3100, e-mail licitacao@guabiruba.sc.gov.br e site www.guabiruba.sc.gov.br.

Guabiruba-SC, 19 de setembro de 2025.

VALMIR ZIRKE
PREFEITO

**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE**
Campus Luzerna

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

**GOVERNO DO
BRASIL**
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP n° 90145/2025

O Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna torna público o aviso de licitação com o seguinte **objeto**: Aquisição de materiais e equipamentos de mecânica para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Campus Abelardo Luz, Campus Araquari, Campus Blumenau, Campus Concórdia, Campus Luzerna, Campus Rio do Sul, Campus São Bento do Sul, Campus Santa Rosa do Sul e Campus Videira. Total de itens licitados: 263. Sessão Pública em:

<https://www.gov.br/compras/> no dia 01/10/2025 às 08h. Edital e informações completas DISPONÍVEL EM: <https://www.gov.br/compras/> e em: <https://licitacaosecontratos.ifc.edu.br/>, ou pelo e-mail: compras.luzerna@ifc.edu.br, ou das 08h às 12h e das 13h às 17h no seguinte endereço: Rua Vigário Frei João, 550, Centro, Luzerna/SC. Telefone/WhatsApp: (049) 3523-4312.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES, TURISMO E HOSPITALIDADE DE BRUSQUE E REGIÃO SC – SETHOBRU – SC, no uso de suas atribuições, convoca (informa), todos os trabalhadores pertencentes às categorias profissionais do segmento de hotéis, motéis, apart-hotéis, dormitórios, hospedarias, pensões, casas de comédios, restaurantes, churrascarias, lancherias, lanchonetes, leiterias, confeitearias, alugueis de quartos, bar e dançante, bar e vitrinas, bar boîte, casas de chopp, casa de vitaminas, pastelaria, salsicharia, casa de sucos, tendinhas, camping, cozinha industrial e hospitalar, lanchonete de supermercados, de padarias e os que exercem suas funções em navios-hotéis, plataformas e/ou similares. Funções estas prevista no QUARTO GRUPODa Categoría Profissional empregado em turismo e hospitalidade, especificamente no quadro de empregados no COMÉRCIO HOTELERO E SIMILARES, associados/pnã, nos municípios de BRUSQUE-SC, BOTUVERA-SC, GUABIRUBA-SC, NOVATRENTO-SC e SAO JOAO BATISTA-dos municípios acima citados, pertencentes à categoria profissional representados por esta entidade sindical, de acordo com o Estatuto Social da Entidade, convoca todos os trabalhadores, a participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada, em caráter permanente e itinerante que percorrerá os locais de trabalho, nos municípios citados acima no período de 19 a 29 de setembro 2025, das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 21:00 horas. O fechamento das assembleias se dará no dia 29 de setembro de 2025, às 18h30min em primeira convocação e trinta minutos mais tarde em segunda convocação, tendo como local a sede da entidade, sito a Rua Adriano Schaeffer número 42 – salas 16 e 17 – Centro – Brusque – SC. Com a realização da mesma, ficará constado de assinaturas dos trabalhadores participantes, para efeitos de averbação a seguir a ORDEN DO DIA:

1- Discussão e votação aprovatória da pauta de reivindicações referente às normas de salário e de trabalho, a ser enviada às entidades patronais visando à celebração do instrumento Normativo de Trabalho, para vigência a partir de 1º de outubro de 2025;

2- Outorga de poderes para a Diretoria negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Acordos Coletivos diretamente com a entidade patronal ou empresas, na forma do inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e Art. 611, e seguintes da CLT;

3-Poderes para a diretoria convocar e realizar reuniões e negociações perante a autoridade administrativa do Ministério do Trabalho e firmar Convenção e/ou acordo coletivos de trabalho com a entidade ou representantes da categoria econômica sob mediação daquelas autoridades;

4 - Outorga de poderes a Diretoria do Sindicato Profissional na hipótese de malogro nas negociações, via direta ou administrativamente, para auxiliar Dissídio Coletivo de Trabalho;

5 - Fixação de Contribuição aos integrantes da Categoria Profissional para fortalecimento da Entidade Sindical, conforme Estatuto Social, Art. 513 Letra "E" da CLT, Art. 8º da Constituição Federal;

6-Poderes para a diretoria para gerar e realizar reuniões e negociações, permitindo que futuras convocações possam ser efetuadas pela Diretoria mediante simples comunicado nos locais de trabalho.

Entrada na assembleia somente mediante identificação pessoal (CTPS, CTPS digital ou folha de pagamento) que comprove que pertence a alguma empresa do setor econômico citado nesse edital, ou com a carteirinha de sócio filiado à entidade sindical. Brusque – SC, 17 de setembro de 2025.

JOCI LUIS DE SOUZA
Presidente

**FAÇA SUAS
PUBLICAÇÕES
LEGAIS NO
JORNAL DE MAIOR
AUDIÊNCIA DE
BRUSQUE E
REGIÃO, COM
SEGURANÇA
GARANTIDA PELA
CERTIFICAÇÃO
DIGITAL ICP
BRASIL.**



47 3351-1980 ou
publicidadedelegal
@omunicipio.com.br